



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Determina a criação do projeto “TV CAMARA DE MAUÁ ONLINE” e dá outras providências.

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º A “TV Câmara de Mauá Online”, além de ser transmitida pelo site oficial da Câmara Municipal de Mauá, passará a ser difundida pelas redes sociais oficiais desta casa, como: YouTube, Facebook e Twitter.

Art. 2º A “TV Câmara de Mauá Online” funcionará no sentido de transmitir as Sessões da Câmara e realizar entrevista com os vereadores sobre projetos apresentados na sessão.

Art. 3º Será função da TV Câmara de Mauá Online” trazer pautas e programação de interesse da sociedade, tratados no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 4º Cada vereador poderá agendar um determinado horário para expor atividades do seu mandato, visando disseminar a comunicação para a sociedade.

Art. 5º Antecedendo cada sessão, o Presidente da Casa usará o espaço que lhe cabe para expor a ordem do dia.

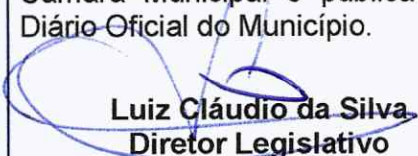
Art. 6º Todos os gastos referentes ao curso serão custeados com orçamento próprio da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de abril de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do município.


Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.


Luiz Cláudio da Silva
Diretor Legislativo